



Querência – MT, 12 de junho de 2019.

Ofício GPQ nº. 257/2019

Assunto: Resposta a Indicação n.º 069/2019.

Excelentíssimos (as) Vereadores (as):

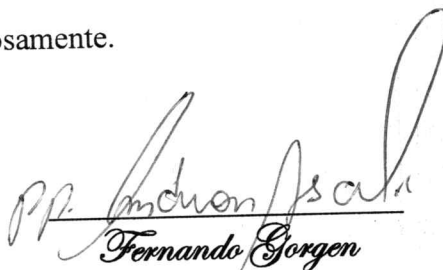
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos da Indicação, o Poder Executivo, vem informar, que foi solicitado a Secretaria de Assistência Social, para atendimento da indicação.

A Secretária, Juliana Bailona, informou que estará se reunindo com o Procurador Jurídico do Município, para que apresente uma forma jurídica e legal do transporte gratuito aos aposentados e pensionistas, pois conforme esplanado na indicação pelo Nobre Edil, aqueles tem o pleno direito do transporte gratuito, cabendo a Administração Publica, encontrar meios legais para cumprimento da Lei.

Assim que for solucionado o caso, principalmente, a legalidade para o transporte pelo Município, estará sendo encaminhado ofício a esta Casa de Leis, informando os dias e horários da semana da linha de transporte.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Excelentíssimos (as) Senhores (as):
Vereadores (as) Municipais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 374/2019
Data: 13/06/2019 - Horário: 06:36
Administrativo